WCI 2026 September, 8-12 Foz do Iguaçu, Brazil

17th World Congress of Inflammation – IAIS
11th Inflamma – Brazilian Society of Inflammation
50th Meeting of the Brazilian Society of immunology – ImmunoFoz

SBI Sociedade Brasileira de Imunologia SBIn Sociedade Brasileira de Inflamação

Programa Adote um Estudante

1. Apresentação

O Programa Adote um Estudante tem como missão promover a equidade no acesso à ciência, contribuindo para a formação da próxima geração de imunologistas brasileiros. A iniciativa busca reduzir barreiras econômicas, regionais e sociais, fortalecendo uma comunidade científica mais diversa, inclusiva e representativa da realidade do país.

Nesta edição, o Programa Adote um Estudante tem como objetivo ampliar o acesso de estudantes de graduação e pós-graduação ao 17th World Congress on Inflammation (WCI)/11º Congresso da Sociedade Brasileira de Inflamação/50º Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia, promovendo diversidade, inclusão e equidade na formação científica.

O programa será financiado por patrocinadores e parceiros do evento e recursos da SBI captados especificamente para esta iniciativa, permitindo que estudantes com elevado potencial acadêmico, mas com limitações financeiras, participem de um dos principais eventos científicos da área.

---

2. Benefícios

Os estudantes selecionados receberão:

- Isenção da inscrição no congresso;
- Passagem aérea (classe econômica) ou terrestre;
- Até quatro (4) diárias de hospedagem durante o evento;
- Certificado de participação no Programa Adote um Estudante.

---

3. Elegibilidade

Poderão concorrer estudantes regularmente matriculados em:

- Graduação;
- Mestrado;
- Doutorado.

Os candidatos deverão:

- Ter submetido ou submeter um resumo ao congresso como primeiro autor (ou autor apresentador);

- Comprometer-se a participar integralmente do evento;
- Apresentar carta de recomendação do orientador;
- Preencher integralmente o formulário de inscrição.

---

4. Critérios de Prioridade

A seleção buscará equilibrar mérito científico e promoção da equidade.

Serão considerados prioritariamente estudantes que apresentem um ou mais dos seguintes critérios:

Inclusão regional

Prioridade para estudantes vinculados a instituições das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste ou instituições locais (Foz do Iguaçu). Também serão consideradas outras localidades com menor acesso a oportunidades de participação em eventos científicos nacionais e internacionais.

Vulnerabilidade socioeconômica

Prioridade para candidatos que:

- Não possuam bolsa de pesquisa;
- Não disponham de financiamento institucional para participação no congresso;
- Comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Diversidade e inclusão

Será valorizada a participação de estudantes pertencentes a grupos historicamente sub-representados na ciência brasileira, incluindo:

- Pessoas negras;
- Indígenas;
- Quilombolas;
- Pessoas com deficiência;
- Outros grupos socialmente vulnerabilizados.

(As informações serão autodeclaradas e utilizadas exclusivamente para fins do processo seletivo.)

Mérito científico

Também serão considerados:

- Qualidade do resumo submetido;
- Carta de motivação;
- Potencial impacto da participação no congresso para a formação do estudante.

---

5. Documentação

O candidato deverá anexar:

- Documento de identidade;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Currículo Lattes;
- Resumo submetido (ou a ser submetido) ao congresso;
- Carta de motivação (até 3.000 caracteres);
- Carta de recomendação do orientador;
- Declaração sobre disponibilidade de financiamento para participação em eventos (emitida pelo orientador ou programa de pós-graduação);
- Documentos comprobatórios de assistência estudantil ou CadÚnico, quando aplicável;
- Autodeclaração étnico-racial, de pertencimento indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou outra condição de diversidade, quando aplicável.

---

6. Obrigações do Estudante

Os contemplados comprometem-se a:

- Participar das atividades científicas durante todo o congresso;
- Apresentar seu trabalho, quando selecionado;
- Participar das atividades do Programa Adote um Estudante;
- Autorizar a divulgação de sua participação pela SBI e pelo WCI;
- Fornecer breve depoimento após o evento.

---

7. Disposições Gerais

O número de benefícios dependerá dos recursos captados junto aos patrocinadores.

A comissão organizadora buscará contemplar estudantes provenientes de diferentes regiões do Brasil, promovendo diversidade geográfica, social e étnico-racial entre os participantes.

---

8. CRONOGRAMA

As inscrições deverão ser realizadas no link https://forms.gle/q4buVFgGxZgarxsb7 até o dia 3 de agosto de 2026.